

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 337/95/M

de 28 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, deogo no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no averbamento do contrato a celebrar entre o Território e Steve Milano Leong, aliás Leong Ion Kan, titular do estabelecimento comercial denominado por Agência Comercial Milano, para a execução dos trabalhos a mais do sistema centralizado de controlo de tráfego para a cidade de Macau — 1.ª fase.

Governo de Macau, aos 26 de Dezembro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 338/95/M

de 28 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, deogo no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e Kong Kung Him, titular do estabelecimento comercial denominado por «Four Star ou Fó Tat» para o fornecimento de equipamento fixo na nova central de esterilização do Hospital Central Conde de S. Januário.

res necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e Soi Kun Mak, para a execução dos trabalhos a mais da empreitada «Construção de um pavilhão no jardim do Palácio de Santa Sancha».

Governo de Macau, aos 27 de Dezembro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 339/95/M

de 28 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, deogo no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e Kong Kung Him, titular do estabelecimento comercial denominado por «Four Star ou Fó Tat» para o fornecimento de equipamento fixo na nova central de esterilização do Hospital Central Conde de S. Januário.

Governo de Macau, aos 27 de Dezembro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00

每份價銀二元正